

PORTARIA Nº 051/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

**APOSENTAR**, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **MARTA MARTINS SIQUEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de saúde** na função de **nutricionista**, sob a matrícula nº 012599-01, **referência salarial Lei Mun. 1057/2016 c/c 1325/2021**, admitido através de concurso público pela portaria nº 107/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme processo administrativo nº 130/2024.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1057/2016 quadro III nível A	3628,63
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	1.088,59
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 2198/2024 e portaria nº302/2024	943,44
Totalizando	5.660,67

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 22 de agosto de 2024.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____